

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 126/2026

Protocolo: 973/2026

Data: 29 de abril de 2026.

Secretaria de Segurança Pública

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III, alínea f.

2. Dados do Contratado

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAO CHICO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26390364000119, sediado(a) na Rua Frederico Tedesco, nº 720, centro, São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de curso de renovação de condutor de veículos de emergência para os bombeiros Sergio Luiz Alves Gajardo e Luis Henrique Silveira Soares. Curso na modalidade EAD.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

a) **Necessidade:** Justifica-se a contratação da renovação do curso de condutor de veículos de emergência em razão da natureza das atribuições inerentes ao cargo exercido, o qual demanda a condução de viaturas em situações que exigem preparo técnico específico, condução defensiva e observância rigorosa da legislação de trânsito. A atualização periódica da capacitação é medida indispensável para garantir a aptidão



do servidor, a segurança dos agentes públicos e da coletividade, bem como a regularidade do exercício da função, em conformidade com as normas vigentes que exigem a devida qualificação para condução de veículos de emergência.

b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 500,00 (ciquentos reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 16.04.06.182.0002.2016 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Cadastro Municipal de Fornecedor;
- d) Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação



Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____